



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 136/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor ANTONIO WALDIR DA SILVA MELLO, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **ANTONIO WALDIR DA SILVA MELLO**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor CARLOS EDUARDO GUILHERME DA SILVA, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 11

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **CARLOS EDUARDO GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 135/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor ENIO ALVES DE REZENDE, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **ENIO ALVES DE REZENDE**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 137/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor FRANCISCO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 11

S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **FRANCISCO DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 138/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor HEITOR TEODORO DE CARVALHO, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **HEITOR TEODORO DE CARVALHO**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 139/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor VALDICLEY DE REZENDE RODRIGUES, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 11

O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **VALDICLEY DE REZENDE RODRIGUES**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA Nº 003/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de antena parabólica e receptor digital com instalação e microfones para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: MILTON FERRO JUNIOR - MEI
CNPJ: 36.981.195/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.52.00 – 100

VALOR TOTAL: R\$ 5.505,00 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais)

Rochedo /MS, 25 de fevereiro de 2022.

Waldemir Lucio Romulo

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rochedo
Secretaria de Saúde e Saneamento

C.I. Nº 182/2022/SMS

Rochedo- MS, 02 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Pessoal – Thiago Rezende

Prezado Senhor,

Solicito interrupção do período de férias do servidor Alan Kardec Oliveira Rangel. O mesmo estará trabalhando do dia 03/03/2022 a 09/03/2022. Segue anexo Termo de Responsabilidade.

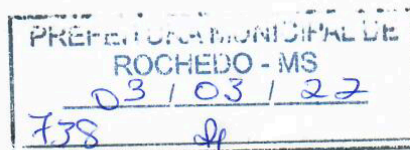
Certo de sua atenção agradeço desde já.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 005 852 764-37

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

R: Duque de Caxias, 228, Centro, Rochedo – MS, fone / fax: (67)3289-1249 E-mail: sauderochedo@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rochedo, 02 de Março de 2022

Termo de Responsabilidade

Eu Alan Kardec Oliveira Rangel, motorista lotado na Unidade Mista de Saúde, venho através deste, solicitar a interrupção do meu período de férias pelo período de 03/03/2022 a 09/03/2022. Justifico que estarei realizando serviço de transporte de paciente para cidade de Barretos-SP e que assim que eu retornar ao município darei prosseguimento ao meu período de férias.

Atenciosamente,

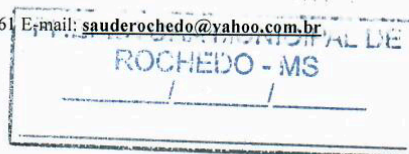
Alan Kardec Oliveira Rangel

Alan Kardec Oliveira Rangel

Motorista

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 005.852.761-37

R: Duque de Caxias, 228, Centro, Rochedo – MS, fone / fax: (67)3289-1161 E-mail: sauderochedo@yahoo.com.br



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 073/2021, publicada em 14 de Setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOCE SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS**. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **21 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal
Rochedo/MS

**Extrato de Contrato nº 053/2021
Tomada de Preço nº 006/2021
Processo nº 107/2021**

Partes: Município De Rochedo (MS) e MCA Consultoria e Serviços Eireli - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias led, conforme projeto básico, edital e seus anexos.

Valor: R\$ 393.755,02 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 30/11/2021

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – contratante e Marcelo De Castro Abdalla - MCA Consultoria e Serviços Eireli - ME – contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

P O R T A R I A Nº 141/2022

“Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **02(Dois) anos**, de **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Março de 2022 a 01 de Março de 2024, a funcionária Pública Municipal, **MORGANA ESPINOSA, Atendente**, QP - SP, Classe M, Nível III, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 11

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021
PROCESSO Nº. 113/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 689.300,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 10/07/2022.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

DIOGO MORAES PINTO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021
PROCESSO Nº. 113/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 461.900,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 10/07/2022.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

JOSE ROQUE FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 8 de 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022****PROCESSO Nº. 002/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.**CONTRATADA:** NELSON TERUO AOKI ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**VALOR:** R\$ 242.625,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**VIGÊNCIA:** 07/02/2022 A 31/12/2022.**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

NILTON KAZUO AOKI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO

DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022****PROCESSO Nº. 005/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.**CONTRATADA:** PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**VALOR:** R\$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** 07/02/2022 A 31/12/2022.**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO

DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021****PROCESSO Nº. 114/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.**CONTRATADA:** FABRÍCIO DA SILVA EIRELI.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES/TELECOMUNICAÇÕES NA REDE INTERNA E EXTERNA DOS COMPUTADORES, SERVIDORES, CENTRAIS E RAMAIS, COMPARTILHAMENTO DE DADOS, PERIFÉRICOS E VOZ, SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO E CABEAMENTO LÓGICO E DE VOZ NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**VALOR:** R\$ 42.060,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SESENTA REAIS), PAGO EM PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.505,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 A 03/01/2023.**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**ASSINAM:**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

FABRÍCIO DA SILVA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 02 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO

DEPTO DE LICITAÇÃO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1000(UM MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **16 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Março de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **15 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Março de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 72 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Março de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Março de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL